



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.862, DE 17 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.418.775,97.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 3.418.775,97 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
147 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	8.299,41
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
310 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	82.200,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
593 - 3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	463.650,56
06.06	OUTROS ENCARGOS	
06.06.12.362.0255.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
645 - 3.3.90.46.00.00.00.00 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	30.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.02	FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.301	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
1176 - 3.3.90.30.00.00.00.00	0001 MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00
1181 - 3.3.90.39.00.00.00.00	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.000,00
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.1.237	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
1201 - 4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.03.10.302.0303.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1216 -		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.740.000,00
11.03.10.302.0303.2.303	MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
11.05	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	
11.05.10.304.0305.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1273 -		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	279.000,00
11.06	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1300 -		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.600,00
11.06.10.305.0305.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1306 -		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00
11.06.10.305.0305.2.305	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
1325 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	0001 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
1329 -		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.326,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.345	MANUTENCAO DA PROTECAO ANIMAL	
1396 -		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02	FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.846.0322.0.009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
2053 -		
3.3.90.48.00.00.00.00	0001 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.700,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.209	CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
1939 -		
3.3.90.32.00.00.00.00	0001 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
17.01.13.392.0372.1.343	INFRAESTRUTURA CULTURAL	
1952 -		
4.4.90.52.00.00.00.00	0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Total Suplementação:		3.418.775,97

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.122.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
60 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
153 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	8.299,41
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
312 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	82.200,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.02	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
493 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15001001 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	463.650,56
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01	FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1987 - 3.3.30.93.00.00.00.00	15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
1107 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15001002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.600,00
11.02	FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1158 - 3.1.90.11.00.00.00.00	16210000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
1164 - 3.1.91.13.00.00.00.00	16210000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	45.000,00
1157 - 3.3.90.08.00.00.00.00	16210000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00
11.02.10.301.0302.2.301	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
1181 - 3.3.90.39.00.00.00.00	16210000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.326,00
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.1.237	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
1204 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15001002 OBRAS E INSTALACOES	800,00
11.03.10.302.0303.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1213 - 3.1.90.04.00.00.00.00	16210000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
11.03.10.302.0303.2.234	COMPRA DE SERVICOS DE SAUDE	
1234 - 3.3.90.39.00.00.00.00	26000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	105.000,00
11.05	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	
11.05.10.304.0305.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1270 - 3.1.90.04.00.00.00.00	15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.270.000,00
1276 - 3.1.90.92.00.00.00.00	15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	279.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.17.512.0312.2.236	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
1343 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	700,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02	FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.02.08.242.0322.2.338	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO DOWN	
1489 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS.	
1932 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
1933 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00

Total Redução: 3.418.775,97

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 94
e publicado (a)
Em 18 / 07 / 25